
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2018- GP, DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA 059/2018- GP, de 06 de Abril de 2018.

*Dispõe sobre cessão de servidora ao Tribunal de
Justiça do Rio Grande do Norte.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 11/2016 celebrado
entre o município de Carnaúba dos Dantas/RN e o Tribunal de Justiça
do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a Servidora Municipal **ADRIANA DANTAS**,
portadora do CPF 023.370.394-20, ocupante do Cargo de Auxiliar
Administrativo, matrícula nº 42 lotada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento para ficar à disposição do Tribunal de
Justiça do Rio Grande do Norte, junto à Comarca de Acari/RN, sem
ônus para o Poder Judiciário Estadual que ora lhe requereu, pelo
período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de Abril de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:384F38EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2018. Edição 1742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>